



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of.n.º 1.247/2017/SMA

Carlos Barbosa, 07 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Denir Gedoz
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Assunto: **Resposta aos Pedidos de Informação n.º 18 e 19/2017**

Em atenção aos Pedidos de Informação nº 18 e 19/2017, transcreve-se a seguinte resposta emitida pela Secretaria Municipal de Projetos Públicos:

“ ... Informamos que todos estes questionamentos, constantes em ambos os pedidos, só poderão ser respondidos no momento em que a Câmara de Vereadores aprovar o PPA 2018/2021, pois todas estas obras com seus respectivos prazos e projetos somente poderão ser “planejados e executados” se houver aprovação legislativa do mecanismo legal de planejamento no setor público, chamado de PPA.

Logo após este, anualmente, encaminharemos a LDO, outro instrumento legal indicado para planejamento do setor público. Ressalta-se que somente poderemos responder os questionamentos dos edis após a aprovação, ou não, do projeto de lei n.º 69/2017 que se encontra na nobre casa Legislativa, pois todas estas demandas encontram-se inseridas neste Projeto de Lei.”

Atenciosamente,

Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Damir Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.

